



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
07/08/18
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 478/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo V, Seção III, Art. 92, da Lei nº 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER: 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora, **MARIA RAIMUNDA NEVES LONDRES**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 30 de junho de 2018 à 27 de outubro de 2018, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 08 de agosto de 2018.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal